

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA CREF17/MT Nº 132/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Retificação da Portaria 0130.2022 que dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do CREF17/MT.

Leia-se: O Presidente do Conselho Regional de Educação Física - CREF da 17ª Região do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 40 do Estatuto, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 44, do Regimento Interno do CREF17/MT.

Considerando a Portaria CREF17/MT 130.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria CREF17/MT 130.2022, do dia 25 de agosto de 2022, em seu art. 1º, publicada no IOMAT, nº 28.316, página 97.

Onde se lê:

LUIZ GONÇALVES DE SOUZA

LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Notifica-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2022.

EDSON LUIZ MANFRIN

Presidente do CREF17/MT

CREF 000038-G/MT